

ITAQUAQUECETUBA - SP

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITAQUAQUECETUBA - SÃO PAULO

Professor Titular de Ensino
Fundamental (PTEF)

EDITAL 001/2025

CÓD: SL-020JN-25
7908433268840

Língua Portuguesa

1. Compreensão e interpretação de textos, com domínio das relações morfosintáticas, semânticas, discursivas e argumentativas.....	9
2. Tipologia textual	11
3. Coesão e coerência.....	11
4. Ortografia oficial	13
5. Acentuação gráfica.....	17
6. Pontuação	19
7. Formação e emprego das classes de palavras	21
8. Significação de palavras	31
9. Sintaxe da oração e do período	32
10. Concordância nominal e verbal	36
11. Regência nominal e verbal.....	37
12. Emprego do sinal indicativo de crase.....	39
13. Processo de comunicação: Intencionalidade Discursiva	40
14. Elementos Constituintes da Comunicação.....	40
15. Intertextualidade	41
16. Desenvolvimento textual: elaboração de relatórios projetos e planejamentos	42

Atualidades

1. Fatos políticos, esportivos, culturais, econômicos e sociais ocorridos no Brasil e no mundo, veiculados em meios de comunicação de massa, como jornais, rádios, internet e televisão nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data de publicação do Edital no site www.igdrh.org.br	51
--	----

Conhecimentos Gerais Em Educação/Legislação

1. BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1990. Artigos 205 ao 214	53
2. BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Organização dos textos, notas remissivas e índices por Juarez de Oliveira. 6a Edição atualizada e ampliada. São Paulo: Saraiva, 1990.....	56
3. BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB. 9394/1996	96
4. BRASIL. Ministério da Educação – Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CEB Nº 5/2009 – Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília, 2009	115
5. BRASIL. Ministério da Educação/Secad. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações ÉtnicoRaciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana na Educação Básica. 2004	117
6. BRASIL. Ministério da Educação – Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CEB Nº 5/2009 – Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília, 2009a	126
7. BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018	127
8. BRASIL. Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023. Institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 12 jun. 2023.....	170
9. BRASIL. Portaria nº 470, de 14 de maio de 2024. Institui a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 14 maio 2024.....	173

10. BRASIL. Lei 10.639/2003, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília	176
11. BRASIL. Lei 11.645/08 de 10 de Março de 2008. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília	176
12. SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Educação do Estado de São Paulo. Currículo Paulista, SEDUC/Undime SP. São Paulo: SEDUC/SP, 2019	177
13. BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências	182
14. CNE/CEB (Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica). Resolução Nº 7, de 14 de dezembro de 2010. Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos	198

Leis e Decretos Municipais

1. Lei Orgânica do Município de Itaquaquecetuba/SP	211
2. LEI Nº 3210, DE 24 DE JUNHO DE 2015: “Dispõe sobre aprovação do Plano Municipal Decenal de Educação, para o decênio 2016/2025, na forma a seguir especificada, e adota outras providências”	221
3. Lei Complementar Nº 280 de 11 de dezembro de 2015: Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Itaquaquecetuba e dá outras providências	222
4. Lei Complementar Nº 64 de 26 de dezembro de 2002: Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itaquaquecetuba - SP	237
5. Decreto nº 7488, de 15 de agosto de 2017: Aprova o Regimento Comum das Escolas Municipais de Itaquaquecetuba	253
6. Decreto nº 7.724, de 16 de julho 2019: “Dispõe sobre a regulamentação do registro e controle da frequência dos servidores públicos dos órgãos e repartições da Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba e dá outras providências”	268
7. Decreto nº 7682, de 09 de abril de 2019: “Estabelece a Política de Educação Integral em atendimento ao Programa Escola em Tempo Integral, no Sistema Público Municipal de Ensino do Município de Itaquaquecetuba e dá outras providências”	270
8. Decreto nº 8.271, de 29 de setembro de 2023: “Estabelece a Política de Educação Integral em atendimento ao Programa Escola em Tempo Integral, no Sistema Público Municipal de Ensino do Município de Itaquaquecetuba e dá outras providências”	278
9. Instrução Normativa Nº 43, DE 03/12/2021: “Organiza o funcionamento das Classes de Atendimento Educacional Especializado, atendimento ao Público-Alvo da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva e atribuições dos professores envolvidos no Sistema Municipal de Ensino”	279
10. Decreto nº 7.740, de 04 de setembro de 2.019: “Dispõe sobre a retificação da Ementa e do Art. 1º, do Decreto nº 7.724, de 16 de julho de 2.019”	279

Conhecimentos Específicos Professor Titular de Ensino Fundamental (PTEF)

1. Atuação docente na perspectiva da alfabetização e letramento linguístico e matemático	283
2. O processo de construção do Sistema de Escrita Alfabética	285
3. A resolução de problemas no ensino da matemática; a importância do contexto cultural e social no aprendizado de matemática	287
4. A prática docente e o desenvolvimento de competências	289
5. O papel do mediador em agrupamentos cooperativos	292
6. A conjugação de práticas de leitura e produção de textos	294
7. O trabalho com diferentes estratégias de leitura; intervenções frente à formação de leitores proficientes	296
8. A relação entre os propósitos didáticos e comunicativos	298

9. A interdisciplinaridade e a interação entre os componentes curriculares.....	300
10. A educação para a construção do sujeito crítico e reflexivo.....	302
11. A avaliação educacional em seus três níveis: aprendizagem, institucional e de rede de ensino.....	305

Referências Ensino Fundamental

1. BRAKLING, K. L. Leitura do mundo, leitura da leitura, leitura proficiente: qual é a coisa que esse nome chama? In: Revista Aprender Juntos. São Paulo (SP). Edições SM, 2008.....	313
2. FERREIRO, Emília & TEBEROSKY, Ana. A psicogênese da língua escrita. Porto Alegre: Artmed, 1999.....	314
3. FONSECA, M. C. F. R. (org.). Letramento no Brasil: habilidades matemáticas. São Paulo. Global, 2004.....	315
4. FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1997.....	317
5. FREITAS, L.C.; SORDI, M.R.L.; MALAVASI, M.M.S.; FREITAS, H.C.L. Avaliação educacional- caminhando pela contramão. Petrópolis: Vozes, 2009.....	326
6. LUCKESI, C. C. Avaliação da aprendizagem escolar. 15 ed. São Paulo: Cortez, 2003.....	328
7. Avaliação da aprendizagem, mais uma vez. São Paulo: Ed. São Paulo, 2005.....	329
8. Avaliação em educação: questões epistemológicas e práticas. São Paulo: Cortez, 2018.....	330
9. Prática docente e avaliação. Rio de Janeiro: ABT, 1990.....	332
10. MARCUSCHI, L. A. Gêneros textuais: definição e funcionalidade. In: Gêneros textuais & ensino. Rio de Janeiro: Lucerna, 2002.....	333
11. MORAIS, Artur Gomes de. Consciência fonológica na educação infantil e no ciclo de alfabetização. São Paulo: contexto, 2016.....	334
12. MORAIS, Artur Gomes. Sistema de escrita alfabética. São Paulo: Melhoramentos, 2012.....	336
13. SCHNEUWLY, Bernard; DOLZ, Joaquim. Gêneros orais e escritos na escola. Campinas: Mercado de Letras, 2004.....	337
14. SMOLE, K. S.; DINIZ, M. I. (Org.). Ler, escrever e resolver problemas: habilidades básicas para aprender matemática. Porto Alegre: Artmed, 2001.....	338
15. SOARES, Magda. Alfabetizar: toda criança pode aprender a ler e a escrever. São Paulo: Contexto, 2020.....	339
16. SOARES, Magda. Alfabetização e Letramento. São Paulo: Contexto, 2016.....	340
17. VYGOTSKY, L.S. Pensamento e Linguagem. São Paulo: Martins Fontes, 1989.....	341
18. PERRENOUD, P. Construir as Competências desde a Escola. Porto Alegre: Artmed, 2009.....	343
19. PERRENOUD, P. Desenvolver competências ou ensinar saberes? A escola que prepara para a vida. (trad.) PEREIRA, L. S. Porto Alegre: Penso, 2013.....	344
20. ZABALA, A; ARNAU, L. Como aprender e ensinar competências. (Trad.) Carlos Henrique Lucas Lima. Porto Alegre: Penso, 2014.....	346
21. LERNER, D. Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário. Porto Alegre: Artmed, 2002.....	347

LÍNGUA PORTUGUESA

COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS, COM DOMÍNIO DAS RELAÇÕES MORFOSSINTÁTICAS, SEMÂNTICAS, DISCURSIVAS E ARGUMENTATIVAS

Definição Geral

Embora correlacionados, esses conceitos se distinguem, pois sempre que compreendemos adequadamente um texto e o objetivo de sua mensagem, chegamos à interpretação, que nada mais é do que as conclusões específicas.

Exemplificando, sempre que nos é exigida a compreensão de uma questão em uma avaliação, a resposta será localizada no próprio texto, posteriormente, ocorre a interpretação, que é a leitura e a conclusão fundamentada em nossos conhecimentos prévios.

Compreensão de Textos

Resumidamente, a compreensão textual consiste na análise do que está explícito no texto, ou seja, na identificação da mensagem. É assimilar (uma devida coisa) intelectualmente, fazendo uso da capacidade de entender, atinar, perceber, compreender.

Compreender um texto é captar, de forma objetiva, a mensagem transmitida por ele. Portanto, a compreensão textual envolve a decodificação da mensagem que é feita pelo leitor.

Por exemplo, ao ouvirmos uma notícia, automaticamente compreendemos a mensagem transmitida por ela, assim como o seu propósito comunicativo, que é informar o ouvinte sobre um determinado evento.

Interpretação de Textos

É o entendimento relacionado ao conteúdo, ou melhor, os resultados aos quais chegamos por meio da associação das ideias e, em razão disso, sobressai ao texto. Resumidamente, interpretar é decodificar o sentido de um texto por indução.

A interpretação de textos compreende a habilidade de se chegar a conclusões específicas após a leitura de algum tipo de texto, seja ele escrito, oral ou visual.

Grande parte da bagagem interpretativa do leitor é resultado da leitura, integrando um conhecimento que foi sendo assimilado ao longo da vida. Dessa forma, a interpretação de texto é subjetiva, podendo ser diferente entre leitores.

Exemplo de compreensão e interpretação de textos

Para compreender melhor a compreensão e interpretação de textos, analise a questão abaixo, que aborda os dois conceitos em um texto misto (verbal e visual):

FGV > SEDUC/PE > Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial > 2015

Português > Compreensão e interpretação de textos

A imagem a seguir ilustra uma campanha pela inclusão social.



“A Constituição garante o direito à educação para todos e a inclusão surge para garantir esse direito também aos alunos com deficiências de toda ordem, permanentes ou temporárias, mais ou menos severas.”

A partir do fragmento acima, assinale a afirmativa **incorreta**.

- (A) A inclusão social é garantida pela Constituição Federal de 1988.
- (B) As leis que garantem direitos podem ser mais ou menos severas.
- (C) O direito à educação abrange todas as pessoas, deficientes ou não.
- (D) Os deficientes temporários ou permanentes devem ser incluídos socialmente.
- (E) “Educação para todos” inclui também os deficientes.

Resolução:

Em “A” – Errado: o texto é sobre direito à educação, incluindo as pessoas com deficiência, ou seja, inclusão de pessoas na sociedade.

Em “B” – Certo: o complemento “mais ou menos severas” se refere à “deficiências de toda ordem”, não às leis.

Em “C” – Errado: o advérbio “também”, nesse caso, indica a inclusão/adição das pessoas portadoras de deficiência ao direito à educação, além das que não apresentam essas condições.

Em “D” – Errado: além de mencionar “deficiências de toda ordem”, o texto destaca que podem ser “permanentes ou temporárias”.

Em “E” – Errado: este é o tema do texto, a inclusão dos deficientes.

Resposta: Letra B.

Compreender um texto trata da análise e decodificação do que de fato está escrito, seja das frases ou das ideias presentes. Interpretar um texto, está ligado às conclusões que se pode chegar ao conectar as ideias do texto com a realidade. Interpretação trabalha com a subjetividade, com o que se entendeu sobre o texto.

Interpretar um texto permite a compreensão de todo e qualquer texto ou discurso e se amplia no entendimento da sua ideia principal. Compreender relações semânticas é uma competência imprescindível no mercado de trabalho e nos estudos.

Quando não se sabe interpretar corretamente um texto pode-se criar vários problemas, afetando não só o desenvolvimento profissional, mas também o desenvolvimento pessoal.

Busca de sentidos

Para a busca de sentidos do texto, pode-se retirar do mesmo os **tópicos frasais** presentes em cada parágrafo. Isso auxiliará na apreensão do conteúdo exposto.

Isso porque é ali que se fazem necessários, estabelecem uma relação hierárquica do pensamento defendido, retomando ideias já citadas ou apresentando novos conceitos.

Por fim, concentre-se nas ideias que realmente foram explicitadas pelo autor. Textos argumentativos não costumam conceder espaço para divagações ou hipóteses, supostamente contidas nas entrelinhas. Deve-se ater às ideias do autor, o que não quer dizer que o leitor precise ficar preso na superfície do texto, mas é fundamental que não sejam criadas suposições vagas e inespecíficas.

Importância da interpretação

A prática da leitura, seja por prazer, para estudar ou para se informar, aprimora o vocabulário e dinamiza o raciocínio e a interpretação. A leitura, além de favorecer o aprendizado de conteúdos específicos, aprimora a escrita.

Uma interpretação de texto assertiva depende de inúmeros fatores. Muitas vezes, apressados, descuidamos-nos dos detalhes presentes em um texto, achamos que apenas uma leitura já se faz suficiente. Interpretar exige paciência e, por isso, sempre releia o texto, pois a segunda leitura pode apresentar aspectos surpreendentes que não foram observados previamente. Para auxiliar na busca de sentidos do texto, pode-se também retirar dele os **tópicos frasais** presentes em cada parágrafo, isso certamente auxiliará na apreensão do conteúdo exposto. Lembre-se de que os parágrafos não estão organizados, pelo menos em um bom texto, de maneira aleatória, se estão no lugar que estão, é porque ali se fazem necessários, estabelecendo uma relação hierárquica do pensamento defendido, retomando ideias já citadas ou apresentando novos conceitos.

Concentre-se nas ideias que de fato foram explicitadas pelo autor: os textos argumentativos não costumam conceder espaço para divagações ou hipóteses, supostamente contidas nas entrelinhas. Devemos nos ater às ideias do autor, isso não quer dizer que você precise ficar preso na superfície do texto, mas é fundamental que não criemos, à revelia do autor, suposições vagas e inespecíficas. Ler com atenção é um exercício que deve ser praticado à exaustão, assim como uma técnica, que fará de nós leitores proficientes.

Diferença entre compreensão e interpretação

A compreensão de um texto é fazer uma análise objetiva do texto e verificar o que realmente está escrito nele. Já a interpretação imagina o que as ideias do texto têm a ver com a realidade. O leitor tira conclusões subjetivas do texto.

Relações Morfossintáticas: Estrutura e Função das Palavras no Texto

A análise morfossintática envolve o entendimento das palavras em seus aspectos morfológicos (forma, classe gramatical) e sintáticos (função na oração). A correta identificação dessas relações permite interpretar com precisão as ideias veiculadas pelo autor.

Exemplos práticos:

- **Pronomes e coesão referencial:**

O emprego de pronomes (ele, esta, aquilo) contribui para a continuidade textual ao substituir elementos já mencionados.

Exemplo: “João foi à feira. Ele comprou frutas.” (O pronome ele refere-se a João).

- **Concordância e interpretação de sentido:**

O entendimento de como sujeito e verbo se relacionam pode esclarecer ambiguidades.

Exemplo: “A maior parte dos alunos compareceu ao evento.” (O verbo concorda com a maior parte, indicando singular).

Relações Semânticas: Construção de Sentidos no Texto

As relações semânticas dizem respeito ao significado das palavras e à maneira como se conectam para formar ideias. Reconhecer essas relações é essencial para interpretar metáforas, ironias, sinonímias, antonímias e outras figuras de linguagem.

Exemplos práticos:

- **Sinonímia e coesão lexical:**

O uso de sinônimos evita repetições e reforça a coesão.

Exemplo: “O aluno foi aplicado. O estudante sempre se destacou.” (Aluno e estudante são sinônimos).

- **Antônimos para oposição de ideias:**

Exemplo: “Embora esteja chovendo, o dia não está frio.” (Chovendo e frio contrastam na descrição climática).

Relações Discursivas: Organização das Ideias no Texto

A análise discursiva foca na maneira como as ideias são organizadas para formar um texto coerente e adequado a seu contexto. Isso inclui o uso de conectivos, marcadores discursivos e estratégias de progressão textual.

Estratégias importantes:

- **Conectivos e relações de sentido:**

Palavras como “portanto”, “porque”, “mas” e “contudo” orientam o leitor quanto à lógica argumentativa.

Exemplo: “Ele não estudou, portanto foi reprovado.” (O conectivo portanto indica conclusão).

- **Sequência lógica de ideias:**

Um texto coeso e coerente apresenta informações em ordem cronológica, causal ou comparativa, dependendo de seu objetivo.

Relações Argumentativas: Persuasão e Convencimento

No campo argumentativo, a análise textual exige compreender as estratégias que o autor utiliza para convencer o leitor. Isso inclui a identificação de teses, argumentos, contra-argumentos e exemplos.

Elementos-chave:

- **Tese:** Ideia central defendida no texto.

Exemplo: “A educação é o pilar do desenvolvimento de uma nação.”

- **Argumentos de autoridade e dados concretos:**

Exemplo: “Segundo a ONU, países com maior investimento em educação apresentam melhores índices de desenvolvimento.”

- **Apelo emocional e retórico:**

Exemplo: “Como podemos ignorar as crianças sem acesso à escola básica?”

TIPOLOGIA TEXTUAL

– **Definição geral:** as tipologias textuais classificam os textos de acordo com seus aspectos linguísticos, em termos de estruturação e apresentação. Também podem ser denominados como tipos textuais, modo textual ou ainda como organização do discurso.

Essas categorizações consistem em formas distintas sob as quais um texto pode ser apresentado, com fins de responder a diferentes propósitos comunicativos.

– **Critérios utilizados pela tipologia textual:** elementos sintáticos, objetivo da comunicação, vocabulário, estrutura, construções frásicas, linguagem, emprego dos tempos verbais, modo de interação com o leitor, conexões lógicas, entre outros.

– **Objetivos comunicativos:** os elementos que compõem um texto diversificam-se conforme a finalidade do texto. De acordo com as tipologias textuais, um texto pode ser narrativo, descritivo, dissertativo (argumentativo e expositivo) ou explicativo (prescritivo e injuntivo).

– **Tipologia textual x gênero textual:** são dois modos de classificação de um texto que se baseiam em critérios distintos. Enquanto o gênero textual se dedica aos aspectos formais (modelo de apresentação do texto e função social), as tipologias textuais têm seu foco na estrutura linguística de um texto, na organização do discurso e em suas características morfossintáticas.

— Texto dialogal

Essa tipologia apresenta um diálogo entre, pelo menos, dois locutores. O que difere essa classe da narração é o fato de que, no texto dialogal, o narrador não é obrigatório e, nos casos em que ele se apresenta, sua função se limita a introduzir o diálogo; este, por sua vez, se dará na primeira pessoa. Os principais gêneros textuais que se enquadram nessa tipologia são: peças de teatro, debates, entrevistas, conversas em aplicativos eletrônicos.

As principais características do texto dialogal:

- Predomínio dos verbos na primeira pessoa do singular;
- Discurso direto: emprego de verbos elocutivos e dos sinais dois-pontos, aspas ou travessões para, respectivamente, indicar o princípio de uma fala ou para marcá-las;
- Traços na linguagem oral.

— Texto explicativo

A finalidade básica dessa tipologia é instruir o leitor em relação a um procedimento específico. Para isso, o texto expõe informações que preparam o leitor para agir conforme uma determinada conduta. Essa tipologia se divide em dois subtipos:

– **Texto explicativo prescritivo:** exige que o leitor se conduza de um modo determinado. Ex.: editais de concursos, leis e cláusulas contratuais.

– **Texto explicativo injuntivo:** permite que o leitor proceda com certa autonomia. Ex.: manuais de instruções, receitas culinárias e bulas.

Texto narrativo: esse tipo textual se estrutura em apresentação, desenvolvimento, clímax e desfecho. Esses textos se caracterizam pela apresentação das ações de personagens em um tempo e espaço determinado. Os principais gêneros textuais que pertencem ao tipo textual narrativo são: romances, novelas, contos, crônicas e fábulas.

Texto descritivo: esse tipo compreende textos que descrevem lugares, seres ou relatam acontecimentos. Em geral, esse tipo de texto contém adjetivos que exprimem as emoções do narrador, e, em termos de gêneros, abrange diários, classificados, cardápios de restaurantes, folhetos turísticos, relatos de viagens, etc.

Texto expositivo: corresponde ao texto cuja função é transmitir ideias utilizando recursos de definição, comparação, descrição, conceituação e informação. Verbetes de dicionário, enciclopédias, jornais, resumos escolares, entre outros, fazem parte dos textos expositivos.

Texto argumentativo: os textos argumentativos têm o objetivo de apresentar um assunto recorrendo a argumentações, isto é, caracteriza-se por defender um ponto de vista. Sua estrutura é composta por introdução, desenvolvimento e conclusão. Os textos argumentativos compreendem os gêneros textuais manifesto e abaixo-assinado.

Texto injuntivo: esse tipo de texto tem como finalidade orientar o leitor, ou seja, expor instruções, de forma que o emissor procure persuadir seu interlocutor. Em razão disso, o emprego de verbos no modo imperativo é sua característica principal. Pertencem a este tipo os gêneros bula de remédio, receitas culinárias, manuais de instruções, entre outros.

Texto prescritivo: essa tipologia textual tem a função de instruir o leitor em relação ao procedimento. Esses textos, de certa forma, impedem a liberdade de atuação do leitor, pois decretam que ele siga o que diz o texto. Os gêneros que pertencem a esse tipo de texto são: leis, cláusulas contratuais, editais de concursos públicos.

COESÃO E COERÊNCIA**— Definições e diferenciação**

Coesão e coerência são dois conceitos distintos, tanto que um texto coeso pode ser incoerente, e vice-versa. O que existe em comum entre os dois é o fato de constituírem mecanismos fundamentais para uma produção textual satisfatória. Resumidamente, a coesão textual se volta para as questões gramaticais, isto é, na articulação interna do texto. Já a coerência textual tem seu foco na articulação externa da mensagem.

— Coesão Textual

Consiste no efeito da ordenação e do emprego adequado das palavras que proporcionam a ligação entre frases, períodos e parágrafos de um texto. A coesão auxilia na sua organização e se realiza por meio de palavras denominadas conectivos.

As técnicas de coesão

A coesão pode ser obtida por meio de dois mecanismos principais, a anáfora e a catáfora. Por estarem relacionados à mensagem expressa no texto, esses recursos classificam-se como endofóricas. Enquanto a anáfora retoma um componente, a catáfora o antecipa, contribuindo com a ligação e a harmonia textual.

As regras de coesão

Para que se garanta a coerência textual, é necessário que as regras relacionadas abaixo sejam seguidas.

Referência

– **Pessoal:** emprego de pronomes pessoais e possessivos.

Exemplo:

«Ana e Sara foram promovidas. Elas serão gerentes de departamento.» Aqui, tem-se uma referência pessoal anafórica (retoma termo já mencionado).

– **Comparativa:** emprego de comparações com base em semelhanças.

Exemplo:

“Mais um dia como os outros...”. Temos uma referência comparativa endofórica.

– **Demonstrativa:** emprego de advérbios e pronomes demonstrativos.

Exemplo:

“Inclua todos os nomes na lista, menos este: Fred da Silva.” Temos uma referência demonstrativa catafórica.

– **Substituição:** consiste em substituir um elemento, quer seja nome, verbo ou frase, por outro, para que ele não seja repetido.

Análise o exemplo:

“Iremos ao banco esta tarde, elas foram pela manhã.”

Perceba que a diferença entre a referência e a substituição é evidente principalmente no fato de que a substituição adiciona ao texto uma informação nova. No exemplo usado para a referência, o pronome pessoal retoma as pessoas “Ana e Sara”, sem acrescentar quaisquer informações ao texto.

– **Eclipse:** trata-se da omissão de um componente textual – nominal, verbal ou frasal – por meio da figura denominando eclipse.

Exemplo:

“Preciso falar com Ana. Você a viu?” Aqui, é o contexto que proporciona o entendimento da segunda oração, pois o leitor fica ciente de que o locutor está procurando por Ana.

– **Conjunção:** é o termo que estabelece ligação entre as orações.

Exemplo:

“Embora eu não saiba os detalhes, sei que um acidente aconteceu.” Conjunção concessiva.

– **Coesão lexical:** consiste no emprego de palavras que fazem parte de um mesmo campo lexical ou que carregam sentido aproximado. É o caso dos nomes genéricos, sinônimos, hiperônimos, entre outros.

Exemplo:

“Aquele *hospital* público vive lotado. A *instituição* não está dando conta da demanda populacional.”

— Coerência Textual

A Coerência é a relação de sentido entre as ideias de um texto que se origina da sua argumentação – consequência decorrente dos saberes conhecimentos do emissor da mensagem. Um texto redundante e contraditório, ou cujas ideias introduzidas não apresentam conclusão, é um texto incoerente. A falta de coerência prejudica a fluência da leitura e a clareza do discurso. Isso quer dizer que a falta de coerência não consiste apenas na ignorância por parte dos interlocutores com relação a um determinado assunto, mas da emissão de ideias contrárias e do mal uso dos tempos verbais.

Observe os exemplos:

“A apresentação está finalizada, mas a estou concluindo até o momento.” Aqui, temos um processo verbal acabado e um inacabado.

“Sou vegana e só como ovos com gema mole.” Os veganos não consomem produtos de origem animal.

Princípios Básicos da Coerência

– **Relevância:** as ideias têm que estar relacionadas.

– **Não Contradição:** as ideias não podem se contradizer.

– **Não Tautologia:** as ideias não podem ser redundantes.

Fatores de Coerência

– **As inferências:** se partimos do pressuposto que os interlocutores partilham do mesmo conhecimento, as inferências podem simplificar as informações.

Exemplo:

“Sempre que for ligar os equipamentos, não se esqueça de que voltagem da lavadora é 220w”.

Aqui, emissor e receptor compartilham do conhecimento de que existe um local adequado para ligar determinado aparelho.

– **O conhecimento de mundo:** todos nós temos uma bagagem de saberes adquirida ao longo da vida e que é arquivada na nossa memória. Esses conhecimentos podem ser os chamados *scripts* (roteiros, tal como normas de etiqueta), planos (planejar algo com um objetivo, tal como jogar um jogo), esquemas (planos de funcionamento, como a rotina diária: acordar, tomar café da manhã, sair para o trabalho/escola), *frames* (rótulos), etc.

Exemplo:

“Coelhinho e ovos de chocolate! Vai ser um lindo Natal!”

ATUALIDADES

FATOS POLÍTICOS, ESPORTIVOS, CULTURAIS, ECONÔMICOS E SOCIAIS OCORRIDOS NO BRASIL E NO MUNDO, VEICULADOS EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA, COMO JORNAIS, RÁDIOS, INTERNET E TELEVISÃO NOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES ANTERIORES À DATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO SITE WWW.IGDRH.ORG.BR

A importância do estudo de atualidades

Dentre todas as disciplinas com as quais concurseiros e estudantes de todo o país se preocupam, a de atualidades tem se tornado cada vez mais relevante. Quando pensamos em matemática, língua portuguesa, biologia, entre outras disciplinas, inevitavelmente as colocamos em um patamar mais elevado que outras que nos parecem menos importantes, pois de algum modo nos é ensinado a hierarquizar a relevância de certos conhecimentos desde os tempos de escola.

No, entanto, atualidades é o único tema que insere o indivíduo no estudo do momento presente, seus acontecimentos, eventos e transformações. O conhecimento do mundo em que se vive de modo algum deve ser visto como irrelevante no estudo para concursos, pois permite que o indivíduo vá além do conhecimento técnico e explore novas perspectivas quanto à conhecimento de mundo.

Em sua grande maioria, as questões de atualidades em concursos são sobre fatos e acontecimentos de interesse público, mas podem também apresentar conhecimentos específicos do meio político, social ou econômico, sejam eles sobre música, arte, política, economia, figuras públicas, leis etc. Seja qual for a área, as questões de atualidades auxiliam as bancas a peneirarem os candidatos e selecionarem os melhores preparados não apenas de modo técnico.

Sendo assim, estudar atualidades é o ato de se manter constantemente informado. Os temas de atualidades em concursos são sempre relevantes. É certo que nem todas as notícias que você vê na televisão ou ouve no rádio aparecem nas questões, manter-se informado, porém, sobre as principais notícias de relevância nacional e internacional em pauta é o caminho, pois são debates de extrema recorrência na mídia.

O grande desafio, nos tempos atuais, é separar o joio do trigo. Com o grande fluxo de informações que recebemos diariamente, é preciso filtrar com sabedoria o que de fato se está consumindo. Por diversas vezes, os meios de comunicação (TV, internet, rádio etc.) adaptam o formato jornalístico ou informacional para transmitirem outros tipos de informação, como fofocas, vidas de celebridades, futebol, acontecimentos de novelas, que não devem de modo algum serem inseridos como parte do estudo de atualidades. Os interesses pessoais em assuntos deste cunho não são condenáveis de modo algum, mas são triviais quanto ao estudo.

Ainda assim, mesmo que tentemos nos manter atualizados através de revistas e telejornais, o fluxo interminável e ininterrupto de informações veiculados impede que saibamos de fato como estudar. Apostilas e livros de concursos impressos também se tornam rapidamente desatualizados e obsoletos, pois atualidades é uma disciplina que se renova a cada instante.

O mundo da informação está cada vez mais virtual e tecnológico, as sociedades se informam pela internet e as compartilham em velocidades incalculáveis. Pensando nisso, a editora prepara mensalmente o material de atualidades de mais diversos campos do conhecimento (tecnologia, Brasil, política, ética, meio ambiente, jurisdição etc.) na “Área do Cliente”.

Lá, o concurseiro encontrará um material completo de aula preparado com muito carinho para seu melhor aproveitamento. Com o material disponibilizado online, você poderá conferir e checar os fatos e fontes de imediato através dos veículos de comunicação virtuais, tornando a ponte entre o estudo desta disciplina tão fluida e a veracidade das informações um caminho certo.

ANOTAÇÕES

CONHECIMENTOS GERAIS EM EDUCAÇÃO/LEGISLAÇÃO

BRASIL. [CONSTITUIÇÃO (1988)]. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL: PROMULGADA EM 5 DE OUTUBRO DE 1988. 4. ED. SÃO PAULO: SARAIVA, 1990. ARTIGOS 205 AO 214

CAPÍTULO III DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO

SEÇÃO I DA EDUCAÇÃO

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;

III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006) (Vide Lei nº 14.817, de 2024)

VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;

VII - garantia de padrão de qualidade.

VIII - piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

IX - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

Parágrafo único. A lei disporá sobre as categorias de trabalhadores considerados profissionais da educação básica e sobre a fixação de prazo para a elaboração ou adequação de seus planos de carreira, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

Art. 207. As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

§ 1º É facultado às universidades admitir professores, técnicos e cientistas estrangeiros, na forma da lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 11, de 1996)

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se às instituições de pesquisa científica e tecnológica. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 11, de 1996)

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009) (Vide Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

II - progressiva universalização do ensino médio gratuito; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV - educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

§ 1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

§ 2º O não-oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.

§ 3º Compete ao Poder Público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola.

Art. 209. O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições:

I - cumprimento das normas gerais da educação nacional;

II - autorização e avaliação de qualidade pelo Poder Público.

Art. 210. Serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais.

§ 1º O ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental.

§ 2º O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas também a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem.

Art. 211. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

§ 1º A União organizará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, financiará as instituições de ensino públicas federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§ 2º Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§ 3º Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§ 4º Na organização de seus sistemas de ensino, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios definirão formas de colaboração, de forma a assegurar a universalização, a qualidade e a equidade do ensino obrigatório. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§ 5º A educação básica pública atenderá prioritariamente ao ensino regular. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

§ 6º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios exercerão ação redistributiva em relação a suas escolas. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§ 7º O padrão mínimo de qualidade de que trata o § 1º deste artigo considerará as condições adequadas de oferta e terá como referência o Custo Aluno Qualidade (CAQ), pactuados em regime de colaboração na forma disposta em lei complementar, conforme o parágrafo único do art. 23 desta Constituição. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 1º A parcela da arrecadação de impostos transferida pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, ou pelos Estados aos respectivos Municípios, não é considerada, para efeito do cálculo previsto neste artigo, receita do governo que a transferir.

§ 2º Para efeito do cumprimento do disposto no “caput” deste artigo, serão considerados os sistemas de ensino federal, estadual e municipal e os recursos aplicados na forma do art. 213.

§ 3º A distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, no que se refere a universalização, garantia de padrão de qualidade e equidade, nos termos do plano nacional de educação. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

§ 4º Os programas suplementares de alimentação e assistência à saúde previstos no art. 208, VII, serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários.

§ 5º A educação básica pública terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida pelas empresas na forma da lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006) (Vide Decreto nº 6.003, de 2006)

§ 6º As cotas estaduais e municipais da arrecadação da contribuição social do salário-educação serão distribuídas proporcionalmente ao número de alunos matriculados na educação básica nas respectivas redes públicas de ensino. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

§ 7º É vedado o uso dos recursos referidos no caput e nos §§ 5º e 6º deste artigo para pagamento de aposentadorias e de pensões. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§ 8º Na hipótese de extinção ou de substituição de impostos, serão redefinidos os percentuais referidos no caput deste artigo e no inciso II do caput do art. 212-A, de modo que resultem recursos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, bem como os recursos subvinculados aos fundos de que trata o art. 212-A desta Constituição, em aplicações equivalentes às anteriormente praticadas. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§ 9º A lei disporá sobre normas de fiscalização, de avaliação e de controle das despesas com educação nas esferas estadual, distrital e municipal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

Art. 212-A. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão parte dos recursos a que se refere o caput do art. 212 desta Constituição à manutenção e ao desenvolvimento do ensino na educação básica e à remuneração condigna de seus profissionais, respeitadas as seguintes disposições: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020) Regulamento

I - a distribuição dos recursos e de responsabilidades entre o Distrito Federal, os Estados e seus Municípios é assegurada mediante a instituição, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, de um Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de natureza contábil; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

II - os fundos referidos no inciso I do caput deste artigo serão constituídos por 20% (vinte por cento): (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023)

a) das parcelas dos Estados no imposto de que trata o art. 156-A; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023)

b) da parcela do Distrito Federal no imposto de que trata o art. 156-A, relativa ao exercício de sua competência estadual, nos termos do art. 156-A, § 2º; e (Incluído pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023)

c) dos recursos a que se referem os incisos I, II e III do caput do art. 155, o inciso II do caput do art. 157, os incisos II, III e IV do caput do art. 158 e as alíneas “a” e “b” do inciso I e o inciso II do caput do art. 159 desta Constituição; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023)

III - os recursos referidos no inciso II do caput deste artigo serão distribuídos entre cada Estado e seus Municípios, proporcionalmente ao número de alunos das diversas etapas e modalidades da educação básica presencial matriculados nas respectivas redes, nos âmbitos de atuação prioritária, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 desta Constituição, observadas as pon-

derações referidas na alínea “a” do inciso X do caput e no § 2º deste artigo; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

IV - a União complementar os recursos dos fundos a que se refere o inciso II do caput deste artigo; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

V - a complementação da União será equivalente a, no mínimo, 23% (vinte e três por cento) do total de recursos a que se refere o inciso II do caput deste artigo, distribuída da seguinte forma: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

a) 10 (dez) pontos percentuais no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, sempre que o valor anual por aluno (VAAF), nos termos do inciso III do caput deste artigo, não alcançar o mínimo definido nacionalmente; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

b) no mínimo, 10,5 (dez inteiros e cinco décimos) pontos percentuais em cada rede pública de ensino municipal, estadual ou distrital, sempre que o valor anual total por aluno (VAAT), referido no inciso VI do caput deste artigo, não alcançar o mínimo definido nacionalmente; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

c) 2,5 (dois inteiros e cinco décimos) pontos percentuais nas redes públicas que, cumpridas condicionalidades de melhoria de gestão previstas em lei, alcancem evolução de indicadores a serem definidos, de atendimento e melhoria da aprendizagem com redução das desigualdades, nos termos do sistema nacional de avaliação da educação básica; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

VI - o VAAT será calculado, na forma da lei de que trata o inciso X do caput deste artigo, com base nos recursos a que se refere o inciso II do caput deste artigo, acrescidos de outras receitas e de transferências vinculadas à educação, observado o disposto no § 1º e consideradas as matrículas nos termos do inciso III do caput deste artigo; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

VII - os recursos de que tratam os incisos II e IV do caput deste artigo serão aplicados pelos Estados e pelos Municípios exclusivamente nos respectivos âmbitos de atuação prioritária, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 desta Constituição; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

VIII - a vinculação de recursos à manutenção e ao desenvolvimento do ensino estabelecida no art. 212 desta Constituição suportará, no máximo, 30% (trinta por cento) da complementação da União, considerados para os fins deste inciso os valores previstos no inciso V do caput deste artigo; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

IX - o disposto no caput do art. 160 desta Constituição aplica-se aos recursos referidos nos incisos II e IV do caput deste artigo, e seu descumprimento pela autoridade competente importará em crime de responsabilidade; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

X - a lei disporá, observadas as garantias estabelecidas nos incisos I, II, III e IV do caput e no § 1º do art. 208 e as metas pertinentes do plano nacional de educação, nos termos previstos no art. 214 desta Constituição, sobre: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

a) a organização dos fundos referidos no inciso I do caput deste artigo e a distribuição proporcional de seus recursos, as diferenças e as ponderações quanto ao valor anual por aluno entre etapas, modalidades, duração da jornada e tipos de estabeleci-

mento de ensino, observados as respectivas especificidades e os insumos necessários para a garantia de sua qualidade; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

b) a forma de cálculo do VAAF decorrente do inciso III do caput deste artigo e do VAAT referido no inciso VI do caput deste artigo; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

c) a forma de cálculo para distribuição prevista na alínea “c” do inciso V do caput deste artigo; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

d) a transparência, o monitoramento, a fiscalização e o controle interno, externo e social dos fundos referidos no inciso I do caput deste artigo, assegurada a criação, a autonomia, a manutenção e a consolidação de conselhos de acompanhamento e controle social, admitida sua integração aos conselhos de educação; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

e) o conteúdo e a periodicidade da avaliação, por parte do órgão responsável, dos efeitos redistributivos, da melhoria dos indicadores educacionais e da ampliação do atendimento; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

XI - proporção não inferior a 70% (setenta por cento) de cada fundo referido no inciso I do caput deste artigo, excluídos os recursos de que trata a alínea “c” do inciso V do caput deste artigo, será destinada ao pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, observado, em relação aos recursos previstos na alínea “b” do inciso V do caput deste artigo, o percentual mínimo de 15% (quinze por cento) para despesas de capital; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

XII - lei específica disporá sobre o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério da educação básica pública; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

XIII - a utilização dos recursos a que se refere o § 5º do art. 212 desta Constituição para a complementação da União ao Fundeb, referida no inciso V do caput deste artigo, é vedada. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§ 1º O cálculo do VAAT, referido no inciso VI do caput deste artigo, deverá considerar, além dos recursos previstos no inciso II do caput deste artigo, pelo menos, as seguintes disponibilidades: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

I - receitas de Estados, do Distrito Federal e de Municípios vinculadas à manutenção e ao desenvolvimento do ensino não integrantes dos fundos referidos no inciso I do caput deste artigo; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

II - cotas estaduais e municipais da arrecadação do salário-educação de que trata o § 6º do art. 212 desta Constituição; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

III - complementação da União transferida a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios nos termos da alínea “a” do inciso V do caput deste artigo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§ 2º Além das ponderações previstas na alínea “a” do inciso X do caput deste artigo, a lei definirá outras relativas ao nível socioeconômico dos educandos e aos indicadores de disponibilidade de recursos vinculados à educação e de potencial de arrecadação tributária de cada ente federado, bem como seus prazos de implementação. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§ 3º Será destinada à educação infantil a proporção de 50% (cinquenta por cento) dos recursos globais a que se refere a alínea “b” do inciso V do caput deste artigo, nos termos da lei.” (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

Art. 213. Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, definidas em lei, que:

I - comprovem finalidade não-lucrativa e apliquem seus excedentes financeiros em educação;

II - assegurem a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades.

§ 1º - Os recursos de que trata este artigo poderão ser destinados a bolsas de estudo para o ensino fundamental e médio, na forma da lei, para os que demonstrarem insuficiência de recursos, quando houver falta de vagas e cursos regulares da rede pública na localidade da residência do educando, ficando o Poder Público obrigado a investir prioritariamente na expansão de sua rede na localidade.

§ 2º As atividades de pesquisa, de extensão e de estímulo e fomento à inovação realizadas por universidades e/ou por instituições de educação profissional e tecnológica poderão receber apoio financeiro do Poder Público. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 85, de 2015)

Art. 214. A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - melhoria da qualidade do ensino;

IV - formação para o trabalho;

V - promoção humanística, científica e tecnológica do País.

VI - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

BRASIL. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. ORGANIZAÇÃO DOS TEXTOS, NOTAS REMISSIVAS E ÍNDICES POR JUAREZ DE OLIVEIRA. 6A EDIÇÃO ATUALIZADA E AMPLIADA. SÃO PAULO: SARAIVA, 1990

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA: Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente.

Art. 2º Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.

Parágrafo único. Nos casos expressos em lei, aplica-se excepcionalmente este Estatuto às pessoas entre dezoito e vinte e um anos de idade.

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Parágrafo único. Os direitos enunciados nesta Lei aplicam-se a todas as crianças e adolescentes, sem discriminação de nascimento, situação familiar, idade, sexo, raça, etnia ou cor, religião ou crença, deficiência, condição pessoal de desenvolvimento e aprendizagem, condição econômica, ambiente social, região e local de moradia ou outra condição que diferencie as pessoas, as famílias ou a comunidade em que vivem. (Incluído pela Lei nº 13.257, de 2016)

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:

a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;

b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;

c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;

d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

Art. 5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

Art. 6º Na interpretação desta Lei levar-se-ão em conta os fins sociais a que ela se dirige, as exigências do bem comum, os direitos e deveres individuais e coletivos, e a condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento.

**TÍTULO II
DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS**

**CAPÍTULO I
DO DIREITO À VIDA E À SAÚDE**

Art. 7º A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência.

Art. 8º É assegurado a todas as mulheres o acesso aos programas e às políticas de saúde da mulher e de planejamento reprodutivo e, às gestantes, nutrição adequada, atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério e atendimento pré-natal, perinatal e pós-natal integral no âmbito do Sistema Único de Saúde. (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016)

§1º O atendimento pré-natal será realizado por profissionais da atenção primária. (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016)

LEIS E DECRETOS MUNICIPAIS

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA/ SP

LEI ORGÂNICA

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA/ SP.

Nós, representantes do povo de Itaquaquecetuba, reunidos em Assembléia Constituinte Municipal, invocando a proteção de Deus e inspirados nos Ideais democráticos, decretamos e promulgamos a seguinte Lei.

TÍTULO I DO MUNICÍPIO

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O município de Itaquaquecetuba é uma unidade territorial do Estado de São Paulo, com personalidade jurídica de direito público interno, autonomia política, administrativa e financeira, regendo-se por esta Lei e pelos princípios constitucionais pertinentes.

Art. 2º São Símbolos oficiais do Município, a Bandeira, o Brasão de armas e o Hino, que serão instituídos por Lei própria.
Parágrafo Único - O logotipo da administração será adotado, por decreto, em cada legislatura.

Art. 3º As divisas do Município serão demarcadas por Lei própria.

Art. 4º A criação de Distritos e Sub-distritos dependerá da Lei complementar específica, obedecendo-se às finalidades previstas na Constituição Estadual.

Art. 5º O governo Municipal será exercido pelo Poder Executivo e pelo Poder Legislativo, Independentes e harmônicos, entre si, vedada a delegação de poderes.

CAPÍTULO II DA COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO

Art. 6º Ao município impõe-se assegurar i bem estar da comunidade, garantindo o pleno acesso aos bens e serviços essenciais, ao desenvolvimento individual e coletivo, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade, estado civil e quaisquer outras formas de discriminação, cabendo-lhe entre outras, as seguintes atribuições:

I - elaborar o orçamento, prevendo a receita e fixando a despesa, com base em planejamento adequado;

II - instituir e arrecadar tributos, fixar e cobrar preços;

III - dispor sobre organização e execução de seus serviços públicos;

IV - organizar o quadro e estabelecer o regime jurídico de seus servidores;

V - dispor sobre a administração, utilizando a alienação de seus bens;

VI - adquirir bens, inclusive mediante desapropriação por necessidade ou utilidade pública ou por interesse social;

VII - dispor sobre concessão, permissão e autorização dos serviços públicos locais;

VIII - elaborar o plano Diretor de Desenvolvimento Integrado;

IX - estabelecer o Plano Diretor de desenvolvimento Integrado;

X - estabelecer servidões administrativas necessárias aos seus serviços;

XI - regulamentar a utilização dos logradouros públicos, no perímetro urbano, especialmente:

a) determinar o itinerário e os pontos de parada dos transportes coletivos;

b) fixar os locais de estabelecimento de táxis e demais veículos;

c) conceder, permitir ou autorizar serviços de transportes coletivos, de táxis e as respectivas tarifas;

d) fixar e sinalizar os limites das "zonas de silêncio" e de trânsito e tráfego em condições especiais;

e) disciplinar os serviços de cargas e descargas e fixar a tonelagem máxima permitida a veículos que circulem em vias públicas do município;

f) implantar as "zonas azuis", regulamentando-as.

XII - sinalizar as vias urbanas e as estradas vicinais, bem como regulamentar e fiscalizar sua utilização;

XIII - prover sobre a limpeza das vias e logradouros públicos, coleta, remoção e destino do lixo domiciliar, industrial e hospitalar;

XIV - ordenar as atividades urbanas, fixando condições e horários para funcionamento de estabelecimentos industriais, comerciais e similares, observadas as normas federais e estaduais pertinentes;

XV - prestar assistência médico-hospitalar nas emergências de pronto-socorro, através de serviços próprios ou conveniados;

XVI - dispor sobre os serviços funerários e cemitérios, encarregando-se da administração daqueles que forem públicos e fiscalizando os pertencentes a entidades privadas;

XVII - regulamentar, autorizar e fiscalizar a fixação de cartazes e anúncios, bem como a utilização de quaisquer outros meios de publicidade e propaganda nos locais sujeitos ao poder de polícia;

XVIII - dispor sobre o depósito e venda de animais e mercadorias apreendidas em decorrência de transgressão da legislação municipal;

XIX - dispor sobre registro, vacinação e captura de animais, com finalidade de precípua de erradicação da raiva e outras moléstias contagiosas;

XX - estabelecer e impor penalidades por infração às suas leis e regulamentos;

XXI - conceder licenças, autorizações para abertura e funcionamento de estabelecimentos industriais, comerciais e similares;

XXII - exercer o poder de polícia relativamente às áreas de sua competência, promovendo, quando for o caso, o fechamento administrativo, interdição, embargos e outras medidas coercitivas que se fizerem necessárias;

XXIII - manter, com a cooperação técnica financeira da união e do Estado, programas de educação pré-escolar e de ensino fundamental;

XXIV - criar e manter a guarda municipal;

XXV - manter cursos de alfabetização de adultos;

XXVI - estabelecer áreas de proteção ambiental e promover a construção e conservação de praças, jardins, bem como cuidar da arborização da cidade;

XXVII - criar órgãos para a proteção do patrimônio histórico do Município;

Art. 7º Compete ao Município, concorrentemente com a União e o Estado:

I - Cuidar da saúde, higiene, segurança e assistência pública, bem como da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência física;

II - proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico ou cultural, os monumentos, as paisagens notáveis, bem como os sítios arqueológicos;

III - impedir a invasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico ou cultural;

IV - proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;

V - preservar as florestas, a fauna e a flora;

VI - fiscalizar as condições sanitárias dos locais de venda ao consumidor;

VII - promover programas de construção de moradias econômicas;

VIII - acompanhar e fiscalizar as concessões de direito de pesquisa, e exploração de recursos hídricos e minerais em seu território;

IX - colaborar com o Estado, nos serviços de extinção de incêndios;

X - zelar pelo patrimônio público e particular, impedindo por todos os meios a construção de casas em áreas invadidas ou ocupadas ilegalmente.

TÍTULO II DOS PODERES MUNICIPAIS

CAPÍTULO I DO PODER LEGISLATIVO

Art. 8º O Poder Legislativo será exercido pela Câmara Municipal, composta por 19 (dezenove) vereadores eleitos de acordo com as normas constitucionais, se outro não for o número fixado pela Justiça Eleitoral.

CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

Art. 9º Compete privativamente à Câmara Municipal;

I - eleger e destituir a Mesa Diretora na forma desta Lei;

II - elaborar o Regime Interno;

III - organizar seus serviços administrativos;

IV - criar e extinguir cargos do seu quadro, fixando-lhes os vencimentos através de Resolução;

V - empossar o Prefeito e o Vice Prefeito;

VI - julgar o Prefeito, vice-prefeito e vereadores, em infrações político-administrativas;

VII - conceder licença ao Prefeito, vice Prefeito e vereadores;

VIII - fixar a remuneração e a verba de representação do Prefeito e do vice Prefeito;

IX - fixar a remuneração dos vereadores e a verba de representação do Presidente Câmara;

X - Criar Comissões Especiais de Inquérito, de acordo com esta Lei;

XI - requisitar informações do prefeito sobre todos os assuntos que se incluam na competência do município;

XII - convocar o prefeito, secretários municipais ou qualquer servidor para prestar esclarecimentos em Plenários;

XIII - Conceder título de cidadão honorário a personalidade que tenham comprovadamente prestado relevantes serviços ao Município, mediante Decreto-legislativo aprovado por dois terços dos membros da Câmara.

XIV - julgar as contas do prefeito e da mesa Diretora, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias após o recebimento do parecer prévio do Tribunal de Contas, que somente deixará de prevalecer pelo voto de dois terços dos membros da Câmara.

Art. 10 O vereador tem livre acesso em todas as repartições municipais, devendo ser atendido pelos respectivos chefes, sendo os mesmos obrigados a prestar todo tipo de informações que o vereador solicitar.

Art. 11 Compete a Câmara Municipal, com a sanção do prefeito, legislar sobre todas as matérias da competência do Município, especialmente:

I - sistema tributário Municipal;

II - isenções, anistias e remissão de dívidas;

III - aprovação do orçamento anual, da Lei de diretrizes Orçamentárias e do orçamento plurianual;

IV - autorização para abertura de créditos suplementares e especiais;

V - autorização para todas e qualquer operação de crédito, contratos e empréstimos;

VI - autorização para concessão de auxílios e subvenções;

VII - autorização para concessão e permissão de serviços públicos;

VIII - autorização para concessão de direito real de uso de bens do município;

IX - autorização para cessão e uso de bens municipais;

X - autorização para alienação de bens municipais, móveis e imóveis;

XI - autorização para aquisição de bens imóveis;

XII - autorizar a aquisição de bens imóveis e móveis por doação, salvo quando se tratar de doação sem encargo ao Município;

XIII - autorização para criação e extinção de cargos da administração, bem como a fixação dos vencimentos e vantagens pecuniárias dos servidores públicos do Executivo;

XVI - autorização para celebração de convênios e consórcios de qualquer natureza;

XV - autorização para alteração de denominação dos próprios, vias e logradouros públicos, bem como sua denominação inicial;

XVI - fixação dos feriados municipais;

XVII - autorização para demarcação das divisas do Município.

CAPÍTULO III DOS VEREADORES

SEÇÃO I DA POSSE

Art. 12 Os vereadores que forem diplomados, serão empossados no dia 1º de janeiro de cada legislatura, em Sessão Solene de Instalação, à qual presidirá o vereador mais votado entre os presentes.

Art. 13 No ato da posse os vereadores prestarão o compromisso regimental, desincompatibilizando-se e apresentando declaração pública de bens, que será publicada e transcrita em livro próprio ficando à disposição dos interessados.

Parágrafo Único - No término do mandato, o vereador apresentará nova declaração pública de bens que será transcrita no mesmo livro.

Art. 14 O vereador que não tomar posse na Sessão de Instalação deverá fazê-lo no prazo de 15 (quinze) dias, salvo motivo relevante aceito pela Câmara.

Art. 15 O compromisso regimental que prestarão o prefeito, vice-prefeito e vereadores, será o seguinte: "PROMETO CUMPRIR COM DIGNIDADE MEU MANDATO, RESPEITANDO A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LUTANDO PELAS JUSTAS REIVINDICAÇÕES DO POVO DE ITAQUAQUECETUBA".

SEÇÃO II DA REMUNERAÇÃO

Art. 16 O subsídio dos Vereadores será fixado determinando-se o valor em moeda corrente no País, vedada qualquer vinculação, estabelecendo em parcela única e atendidos os limites constitucionais.

§ 1º Ao Presidente da Câmara, enquanto representante legal do Poder Legislativo, será fixado subsídio diferenciado daquele estabelecido para os demais Vereadores.

§ 2º Os subsídios de que tratam o presente Artigo e seu § 1º serão corrigidos, anualmente, nos termos do Inciso X do Artigo 37 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

SEÇÃO III DA LICENÇA

Art. 17 O vereador somente poderá licenciar-se:

I - por moléstia devidamente comprovada;

II - para licença gestante;

III - para exercer cargo de Secretário Municipal, quando a licença será automática, mediante a comunicação;

IV - para tratar de interesse particular, sem justificção por prazo indeterminado, não podendo reassumir o mandato antes do prazo de licença.

Art. 18 Para fins de remuneração, considera-se à em efetivo exercício o vereador licenciado nos termos dos incisos I e II do artigo anterior.

Art. 19 As licenças serão concedidas através de Portaria da Mesa Diretora.

Parágrafo Único - A licença para tratamento de saúde dependerá de requerimento instruído com laudo de junta médica oficial.

SEÇÃO IV DO SUPLENTE

Art. 20 No caso de vaga ou licença de vereador, será convocado o Suplente, observando a classificação da Justiça Eleitoral.

Art. 21 A convocação do suplente, para os casos elencados no inciso I, do artigo 17, desta Lei, será feita pelo Presidente, quando a licença for igual ou superior a trinta dias, e para os incisos II, III e IV, do mesmo artigo, será feita em vinte e quatro horas, sob pena de responsabilidade.

Parágrafo Único - A posse do Suplente dar-se-á em 05 dias, salvo motivo relevante aceito pela Câmara.

Art. 22 Não havendo suplente, o presidente comunicará o fato à Justiça Eleitoral.

SEÇÃO V DAS PROIBIÇÕES E INCOMPATIBILIDADES

Art. 23 Aplicam-se aos vereadores, no que couber, as proibições e incompatibilidades fixadas pela Constituição Federal, aos membros do congresso Nacional e pela Constituição Estadual, aos membros da Assembléia Legislativa.

SEÇÃO VI DA INVIOABILIDADE DOS VEREADORES

Art. 24 Os vereadores são invioláveis, por suas opiniões, palavras e votos, no exercício do mandato, no território do Município.

SEÇÃO VII DA EXTINÇÃO DO MANDATO

Art. 25 Após processo regular em que é dado ao acusado amplo direito de defesa, será declarado extinto o mandato de Vereador pela Mesa Diretora quando:

I - Incidir nos impedimentos e incompatibilidades parlamentares;

II - deixar de comparecer em casa sessão legislativa, à terça parte das sessões ordinárias, sem estar licenciado ou em missão autorizada pela Edilidade, ou ainda, deixar de comparecer a 1/3 das sessões extraordinárias convocadas por escrito, para apreensão de matéria urgente, assegurada ampla defesa de ambos os casos não constituindo motivo de extinção de mandato a falta às sessões convocadas durante o recesso;

III - perder ou tiver suspenso seus direitos políticos;

- IV - for condenado criminalmente por sentença transitada em julgado em que for imposta a perda da função pública;
- V - fixar residência fora do Município;
- VI - for omissivo ou desidioso no cumprimento dos encargos do mandato ou quando recusá-los, sem justo motivo.

SEÇÃO VIII DA CASSAÇÃO DO MANDATO

- Art. 26 O mandato do vereador será cassado quando:
- I - ferir o decoro parlamentar;
 - II - abusar de suas prerrogativas;
 - III - praticar atos de improbidade administrativa;
 - IV - atentar contra a Constituição e Legislação em vigor.

CAPÍTULO IV DO PODER EXECUTIVO

Art. 27 O Poder Executivo será exercido pelo prefeito eleito na forma Constitucional, auxiliado pelos secretários municipais e pelos sub-prefeitos, quando for o caso.

SEÇÃO I DA POSSE

Art. 28 O prefeito e o vice-prefeito prestarão compromisso e tomarão posse em seguida aos vereadores na mesma sessão solene de instalação da legislatura;

§ 1º Se decorrido dez dias da data fixada para a posse, o prefeito ou vice-prefeito, salvo motivo justificado aceito pela Câmara, não assumir o cargo, este será declarado extinto pela Mesa Diretora. Enquanto não ocorrer a posse do prefeito, assumirá o vice-prefeito e, na falta ou impedimento deste, o presidente da Câmara;

§ 2º No ato da posse, o prefeito deverá desincompatibilizar-se. Na mesma ocasião e ao término do mandato, fará declaração pública de seus bens, a qual será transcrita em livro próprio e devidamente publicada;

§ 3º O vice-prefeito desincompatibilizar-se-á e fará declaração pública de bens no ato da posse, obedecendo-se ao disposto no parágrafo anterior.

SEÇÃO II DA SUBSTITUIÇÃO E SUCESSÃO

Art. 29 O vice-prefeito substitui o prefeito eleito em caso de licença ou impedimento, e sucede-lhe no caso de vaga ocorrida após a diplomação.

Parágrafo Único - Os substitutos legais do prefeito não poderão recusar-se a substituí-lo, sob pena de extinção de seus mandamentos de vice-prefeito ou presidente da Câmara, conforme o caso. Enquanto o substituto legal não assumir, responderá pelo expediente da Prefeitura o Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos, com plena competência para o exercício da função.

Art. 30 Em caso de impedimento do prefeito e do vice-prefeito ou vacância dos respectivos cargos, assumirá o presidente da Câmara, que completará o período, se as vagas ocorrerem na segunda metade do mandato.

SEÇÃO III DA LICENÇA

Art. 31 O prefeito não poderá ausentar-se do município ou afastar-se do cargo, por mais de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção do mandato.

Parágrafo Único - O prefeito regularmente licenciado terá direito de perceber o subsídio e a verba de representação quando:

- I - impossibilitado do exercício do cargo por motivo de doença devidamente comprovada ou em licença para gestante;
- II - a serviço ou em missão de representação do município.

SEÇÃO IV DA REMUNERAÇÃO E DA VERBA DE REPRESENTAÇÃO

Art. 32 A remuneração do prefeito, bem como a verba de representação serão fixadas por decreto-Legislativo no final de cada legislatura para vigorar na seguinte.

Art. 33 A verba de representação do vice-prefeito será igual da que for fixada ao prefeito.

Art. 34 A remuneração e a verba de representação serão corrigidas mensalmente pelos índices de IPC, FIPE ou equivalente.

Art. 35 Nenhum servidor público ou vereador receberá vencimentos superiores à remuneração do prefeito.

SEÇÃO V DAS PROIBIÇÕES E INCOMPATIBILIDADES

Art. 36 aplicam-se ao prefeito e ao seu substituto, no que couber, as mesmas proibições e incompatibilidades fixadas pela Constituição Federal ao presidente da República e pela Constituição Estadual ao governador do Estado.

SEÇÃO VI DA EXTINÇÃO DO MANDATO

Art. 37 O mandato do prefeito ou de seu substituto será extinto quando:

- I - ocorrer falecimento, renúncia ou condenação criminal, por decisão transitada em julgado;
- II - deixar de tomar posse, no prazo legal sem motivo justificado;
- III - perder ou tiver suspenso os direitos políticos;
- IV - fixar residência fora do município;
- V - ausentar-se do Município por tempo superior ao permitido, sem estar licenciado.

Parágrafo Único - Nos casos do Inciso II, IV e V será dado ao acusado amplo direito de defesa.

SEÇÃO VII DA CASSAÇÃO DO MANDATO

Art. 38 São infrações político-administrativas do prefeito ou seu substituto, sujeitas à cassação do mandato:

- I - impedir o regular funcionamento do Poder Legislativo;
- II - impedir os trabalhos das comissões Especiais de Inquérito;

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Professor Titular de Ensino Fundamental (PTEF)

ATUAÇÃO DOCENTE NA PERSPECTIVA DA ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO LINGUÍSTICO E MATEMÁTICO

FUNDAMENTOS TEÓRICOS DA ALFABETIZAÇÃO E DO LETRAMENTO

A alfabetização e o letramento são processos distintos, porém complementares, que envolvem a aprendizagem da leitura e escrita e a aplicação dessas habilidades em práticas sociais.

► Definições de alfabetização e letramento**

Alfabetização:

Refere-se ao processo de ensino e aprendizagem das habilidades básicas de leitura e escrita. O objetivo central é garantir que o aluno reconheça e escreva palavras, domine o sistema alfabético e compreenda as relações entre sons e letras. Esse processo é essencialmente técnico e inicial no desenvolvimento das competências linguísticas.

Letramento:

É o uso social das habilidades de leitura e escrita. Diferentemente da alfabetização, o letramento envolve compreender textos, interpretar informações e utilizar essas habilidades de forma funcional em situações reais.

Emilia Ferreiro e Magda Soares, autoras de referência na área, destacam que letramento ultrapassa a decodificação, englobando as práticas culturais e sociais do uso da escrita.

► Conexões entre alfabetização linguística e matemática**

Embora tradicionalmente associada à linguagem, a alfabetização também pode ser aplicada ao campo matemático. Na alfabetização matemática, o foco está no desenvolvimento da capacidade de interpretar, argumentar e resolver problemas, utilizando a linguagem matemática de forma compreensível e prática. Assim como no letramento linguístico, o letramento matemático envolve práticas funcionais que integram conhecimentos escolares e cotidianos.

▪ **Exemplo:** interpretar gráficos e tabelas em um jornal ou calcular descontos em compras requer habilidades de letramento matemático.

► Perspectivas teóricas sobre alfabetização e letramento**

Perspectiva Sociocultural:

Segundo esta visão, defendida por autores como Vygotsky, a aprendizagem ocorre em interação com o meio social. O contexto cultural é crucial para o desenvolvimento das competências de leitura, escrita e cálculo. Os docentes, nessa abordagem, atuam como mediadores do conhecimento.

Perspectiva Cognitiva:

Focada nos processos mentais envolvidos na alfabetização, como memória, atenção e reconhecimento de padrões. Essa abordagem é influenciada por teóricos como Jean Piaget, que destacam as fases de desenvolvimento cognitivo e sua relação com a aprendizagem.

Perspectiva Interacionista:

Combina elementos das perspectivas sociocultural e cognitiva. Nela, a alfabetização e o letramento resultam de interações sociais e do processamento cognitivo do aprendiz. Essa abordagem enfatiza a importância do diálogo, da negociação de significados e do contexto educativo no processo de ensino-aprendizagem.

Os fundamentos teóricos da alfabetização e do letramento são essenciais para compreender a atuação docente. Essas bases teóricas orientam a escolha de estratégias pedagógicas adequadas e contribuem para superar os desafios do ensino contemporâneo.

ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO LETRAMENTO

O desenvolvimento do letramento exige práticas pedagógicas que conectem a aprendizagem formal às experiências culturais, sociais e tecnológicas.

► Práticas e metodologias no ensino de linguagem e matemática**

Linguagem:

▪ **Práticas de leitura compartilhada:** Atividades como leitura em voz alta, roda de leitura e exploração de diferentes gêneros textuais são fundamentais para estimular o interesse e a compreensão textual.

▪ **Exemplo prático:** Ler uma notícia e propor discussões sobre seu conteúdo, analisando pontos de vista e o propósito comunicativo.

▪ **Produção textual contextualizada:** Incentivar os alunos a produzirem textos com objetivos reais, como cartas, e-mails, poemas ou narrativas, conecta o aprendizado à prática social.

▪ **Jogos e dinâmicas linguísticas:** Atividades lúdicas como caça-palavras, cruzadinhas e desafios de rimas auxiliam na ampliação do vocabulário e na compreensão da estrutura linguística.

Matemática:

▪ **Aprendizagem baseada em resolução de problemas:** Promover situações em que os alunos utilizem conceitos matemáticos para resolver problemas do dia a dia, como planejamento de orçamentos ou interpretação de gráficos.

▪ **Exploração de materiais concretos:** Usar objetos manipuláveis (como blocos, figuras geométricas e jogos) para ensinar conceitos abstratos, facilitando a compreensão e a aplicação prática.

▪ **Jogos matemáticos:** Jogos como dominó numérico, bingo matemático e desafios de lógica tornam o aprendizado mais dinâmico e engajador.

► **Importância do contexto sociocultural na escolha das estratégias**

A aprendizagem significativa ocorre quando está vinculada ao universo sociocultural do estudante. Reconhecer o contexto dos alunos possibilita:

▪ A escolha de temas que dialoguem com sua realidade, como hábitos alimentares, festas culturais ou problemas da comunidade.

▪ O uso de exemplos práticos que respeitem sua vivência, facilitando a internalização dos conteúdos.

▪ A inclusão de práticas bilíngues ou interculturais, especialmente em comunidades com diversidade linguística.

▪ **Exemplo prático:** Propor um projeto sobre a feira local, onde os alunos possam desenvolver habilidades de escrita ao elaborar cartazes e competências matemáticas ao planejar compras e calcular preços.

► **Integração de tecnologias educacionais no processo de alfabetização e letramento**

As ferramentas digitais ampliam as possibilidades de ensino, permitindo maior personalização e interatividade no aprendizado.

Recursos para o ensino da linguagem:

• **Aplicativos educativos:** Softwares que oferecem jogos de palavras, práticas de leitura e escrita com feedback imediato.

• **Ambientes virtuais de escrita colaborativa:** Plataformas como Google Docs incentivam a produção textual conjunta e o feedback em tempo real.

Recursos para o ensino da matemática:

• **Simuladores e aplicativos de matemática:** Ferramentas como GeoGebra auxiliam na exploração de conceitos geométricos e algébricos.

• **Jogos interativos:** Plataformas como Kahoot e Quizizz tornam a resolução de problemas e desafios matemáticos mais engajantes.

Projetos interdisciplinares com uso de tecnologia:

Trabalhos que envolvam o uso de vídeos, podcasts e apresentações digitais permitem que os alunos desenvolvam competências de letramento digital enquanto aprofundam conteúdos linguísticos e matemáticos.

DESAFIOS E PERSPECTIVAS NA ATUAÇÃO DOCENTE

A atuação docente enfrenta desafios significativos para garantir o sucesso nos processos de alfabetização e letramento linguístico e matemático. Ao mesmo tempo, diversas perspectivas e inovações apontam caminhos promissores para superar tais obstáculos.

► **Dificuldades enfrentadas pelos docentes na prática pedagógica****

Contextos de vulnerabilidade social:

▪ Escolas localizadas em áreas economicamente desfavorecidas frequentemente lidam com a falta de infraestrutura adequada, materiais didáticos e apoio familiar, dificultando o desenvolvimento pleno do letramento.

▪ Muitos alunos chegam à escola sem acesso prévio a práticas de leitura e escrita em casa, ampliando o desafio para os docentes.

Diversidade na sala de aula:

▪ A heterogeneidade dos alunos, com diferentes ritmos de aprendizagem, origens culturais e níveis de alfabetização, exige a adoção de estratégias pedagógicas diversificadas e individualizadas.

▪ Alunos com necessidades educacionais específicas demandam práticas inclusivas e acessíveis, o que pode sobrecarregar professores sem formação especializada.

Excesso de demandas administrativas:

▪ Professores frequentemente relatam a sobrecarga de trabalho burocrático, como preenchimento de relatórios e participação em reuniões administrativas, que reduz o tempo disponível para planejar aulas significativas.

► **Políticas públicas e formação continuada para alfabetização e letramento****

Políticas Públicas:

BNCC (Base Nacional Comum Curricular):

A BNCC estabelece diretrizes claras para o desenvolvimento de competências de leitura, escrita e raciocínio matemático, orientando os professores na organização curricular.

No entanto, a implementação enfrenta desafios, como a necessidade de materiais alinhados e de formação docente adequada.

Programas Governamentais:

Iniciativas como o ****Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD)**** e o ****Programa Tempo de Aprender**** buscam oferecer recursos para apoiar a alfabetização, mas sua distribuição desigual limita os resultados esperados.

Formação Continuada:

A formação continuada é indispensável para que os professores atualizem suas práticas e enfrentem as demandas da educação atual.

- **Cursos específicos:** Abordagens sobre metodologias ativas, inclusão digital e ensino híbrido oferecem ferramentas valiosas para a prática docente.
- **Comunidades de prática:** A troca de experiências entre professores favorece a construção de soluções colaborativas e inovadoras.
- **Exemplo prático:** Oficinas sobre letramento digital, promovidas por secretarias de educação, para capacitar professores no uso de tecnologias.

Tendências e inovações para superar desafios na educação contemporânea:

- **Metodologias Ativas:** Estratégias como a aprendizagem baseada em projetos, sala de aula invertida e gamificação tornam o aluno protagonista do processo de aprendizagem e promovem maior engajamento.
- **Letramento Digital:** Em um mundo cada vez mais digitalizado, o letramento digital é essencial. Incorporar ferramentas tecnológicas não apenas para complementar, mas para enriquecer o aprendizado, é uma tendência crescente.
- **Educação Inclusiva e Personalizada:** O uso de tecnologias assistivas, como leitores de tela, aplicativos para dificuldades de aprendizado e materiais adaptados, possibilita que todos os alunos, independentemente de suas condições, participem plenamente das atividades escolares.
- **Avaliações formativas e diagnósticas:** O foco em avaliações que identifiquem dificuldades e orientem intervenções pedagógicas específicas é cada vez mais valorizado. Essas práticas ajudam a reduzir lacunas de aprendizagem.
- **Integração escola-comunidade:** Projetos que conectem o ambiente escolar à comunidade local fortalecem o sentido de pertencimento dos alunos e tornam o aprendizado mais relevante.
- **Exemplo:** Parcerias com bibliotecas e feiras comunitárias para estimular práticas de leitura e matemática aplicadas.

Os desafios enfrentados pelos docentes na alfabetização e letramento demandam esforços conjuntos entre professores, gestores e políticas públicas. Ao mesmo tempo, as tendências e inovações oferecem ferramentas valiosas para uma educação mais inclusiva e eficaz.

O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESCRITA ALFABÉTICA

A ORIGEM E A NATUREZA DO SISTEMA ALFABÉTICO DE ESCRITA

O sistema alfabético de escrita é um dos mais importantes avanços culturais e tecnológicos da humanidade. Ele surgiu como uma necessidade de representar a linguagem falada por meio de sinais visuais, permitindo a comunicação e o registro de ideias além do contexto imediato.

A natureza do sistema alfabético baseia-se na correspondência entre sons (fonemas) e símbolos gráficos (grafemas), sendo uma das formas mais eficientes de codificar a linguagem.

► Conceito e Evolução Histórica do Sistema Alfabético

A escrita alfabética tem origem no alfabeto fenício, datado de cerca de 1.200 a.C., considerado o precursor dos sistemas alfabéticos modernos.

- **Alfabeto Fenício:** Continha cerca de 22 símbolos que representavam sons consonantais, mas carecia de representação para as vogais.
- **Influência Grega:** Os gregos adaptaram o alfabeto fenício, introduzindo símbolos para as vogais e criando o primeiro sistema alfabético completo.
- **Evolução Romana:** O alfabeto latino, derivado do grego, tornou-se predominante e é a base do sistema utilizado nas línguas ocidentais, incluindo o português.

A evolução histórica reflete a busca por maior eficiência e adequação às características fonéticas de cada idioma.

► Importância da Relação entre Fonemas e Grafemas

No sistema alfabético, cada letra ou combinação de letras representa um som específico da fala. Essa correspondência fonema-grafema é essencial para a compreensão e produção da escrita.

- **Vantagem do Sistema Alfabético:** Permite a escrita de uma ampla variedade de palavras com um número limitado de símbolos.
- **Desafios no Português Brasileiro:** A relação entre fonemas e grafemas no português nem sempre é direta devido à irregularidade ortográfica e à influência de fatores históricos e culturais.

A competência na identificação e uso dessa relação é um dos principais objetivos no processo de alfabetização.

► Características do Sistema Ortográfico do Português Brasileiro

O português brasileiro apresenta particularidades que influenciam o aprendizado do sistema de escrita:

- **Regularidades:** Algumas relações entre fonemas e grafemas são previsíveis, como em palavras regulares (“casa”, “pato”).
- **Irregularidades:** Outras exigem memorização, como palavras com grafias não intuitivas (“xícara”, “exame”).
- **Variedade de Sons:** A língua portuguesa tem uma ampla diversidade de fonemas, o que demanda maior atenção na correspondência com os grafemas.

Além disso, a ortografia unificada, regida pelo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, visa minimizar as discrepâncias entre os países lusófonos, mas ainda impõe desafios para alunos e professores.

PROCESSOS COGNITIVOS E PSICOLINGÜÍSTICOS NO APRENDIZADO DA ESCRITA ALFABÉTICA

O aprendizado do sistema de escrita alfabética requer o desenvolvimento de habilidades cognitivas e psicolinguísticas complexas. A criança precisa compreender que a escrita representa a linguagem falada e que cada grafema corresponde a um fonema ou grupo de fonemas. Este processo ocorre em etapas e depende de fatores como consciência fonológica, memória e desenvolvimento cognitivo geral.

Além disso, o ambiente sociocultural e as interações com os pares e professores desempenham um papel central na construção desse conhecimento.

► **O Desenvolvimento das Habilidades Fonológicas**

A consciência fonológica é um pré-requisito essencial para a alfabetização. Trata-se da capacidade de identificar e manipular os sons da fala, o que inclui:

- **Consciência de Palavras:** Reconhecimento de palavras individuais em um enunciado.
- **Consciência de Sílabas:** Habilidade de dividir palavras em sílabas.
- **Consciência de Fonemas:** Reconhecimento e manipulação dos sons menores, os fonemas.

Essas habilidades são fundamentais para entender que a escrita é uma representação gráfica dos sons da fala. Estudos mostram que o desenvolvimento da consciência fonológica está diretamente ligado ao sucesso na alfabetização.

► **Fases da Construção do Conhecimento sobre o Sistema de Escrita**

De acordo com a teoria de Emília Ferreiro e Ana Teberosky, as crianças passam por diferentes estágios no aprendizado da escrita:

- **Pré-silábico:** A criança escreve sem compreender a relação entre letras e sons, utilizando desenhos ou traços que não têm correspondência fonética.
- **Silábico:** Começa a associar letras aos sons, geralmente atribuindo uma letra por sílaba.
- **Silábico-Alfabetico:** Transição em que há momentos de correspondência correta entre letras e sons, mas ainda com inconsistências.
- **Alfabetico:** Compreensão plena do princípio alfabético, com a correta correspondência entre fonemas e grafemas.

Cada fase demonstra avanços na integração das habilidades fonológicas e cognitivas, além de ser influenciada pelas práticas pedagógicas e pelo contexto sociocultural.

► **Impacto do Desenvolvimento Cognitivo na Apropriação da Escrita**

A apropriação do sistema alfabético de escrita está profundamente conectada ao desenvolvimento cognitivo. Alguns fatores importantes incluem:

- **Memória de Trabalho:** Necessária para reter e manipular informações enquanto a criança relaciona fonemas e grafemas.
- **Atenção e Concentração:** Cruciais para o reconhecimento de padrões e regras ortográficas.
- **Raciocínio Lógico:** Ajuda na compreensão das regras e irregularidades do sistema ortográfico.

Além disso, a interação social e as experiências de aprendizagem contribuem para a construção do conhecimento sobre a escrita. O professor, como mediador, desempenha um papel significativo ao propor atividades que estimulem essas habilidades cognitivas.

► **Interações Psicolinguísticas no Processo de Escrita**

A escrita alfabética envolve uma integração entre os sistemas linguísticos e cognitivos:

- **Sistema Fonológico:** Responsável pela percepção e produção dos sons da fala.
- **Sistema Ortográfico:** Envolve a memorização e aplicação das regras de escrita de uma língua.
- **Sistema Semântico:** Relaciona as palavras ao seu significado, ajudando na compreensão do texto.

O equilíbrio entre esses sistemas é essencial para o domínio da escrita. Problemas em qualquer um deles, como dificuldades fonológicas ou dislexia, podem comprometer o aprendizado.

A compreensão dos processos cognitivos e psicolinguísticos é essencial para professores e educadores que desejam planejar estratégias eficazes de alfabetização, respeitando as fases de desenvolvimento e as necessidades individuais dos alunos.

PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NO ENSINO DO SISTEMA DE ESCRITA ALFABÉTICA

O ensino do sistema de escrita alfabética é um processo que exige estratégias pedagógicas fundamentadas em teorias educacionais, conhecimentos linguísticos e psicopedagógicos. A prática docente deve considerar o nível de desenvolvimento da criança, as particularidades do sistema ortográfico da língua portuguesa e os contextos socioculturais dos estudantes.

► **Métodos e Abordagens no Ensino da Alfabetização**

Existem diferentes abordagens para o ensino da escrita alfabética, cada uma com características específicas. Entre as mais utilizadas estão:

- **Método Fônico:** Foca na relação fonema-grafema, promovendo a consciência fonológica desde o início.
 - Exemplo: Ensinar o som do grafema “b” antes de introduzi-lo em palavras como “bola” ou “batata”.
- **Método Global:** Propõe a aprendizagem por meio de palavras ou frases completas, explorando contextos significativos para os alunos.
 - Exemplo: Trabalhar com a palavra “casa” e seus usos em diferentes sentenças antes de decompor em sílabas e fonemas.
- **Método Silábico:** Enfatiza o ensino da escrita por meio da combinação de sílabas, partindo da repetição e reconhecimento de padrões.
 - Exemplo: Ensinar sílabas como “ba”, “be”, “bi” e construir palavras a partir dessas combinações.

Apesar das diferenças, a combinação de métodos tem se mostrado eficaz para atender às diversidades cognitivas e culturais dos alunos.

► **A Influência do Contexto Sociocultural na Aprendizagem**

O processo de alfabetização está diretamente ligado ao contexto em que o aluno está inserido. Elementos importantes incluem:

- **Exposição à Leitura e Escrita:** Crianças que convivem em ambientes ricos em materiais escritos (livros, jornais, cartazes) tendem a apresentar maior facilidade na compreensão do sistema alfabético.

BRAKLING, K. L. LEITURA DO MUNDO, LEITURA DA LEITURA, LEITURA PROFICIENTE: QUAL É A COISA QUE ESSE NOME CHAMA? IN: REVISTA APRENDER JUNTOS. SÃO PAULO (SP). EDIÇÕES SM, 2008

O artigo “Leitura do Mundo, Leitura da Leitura, Leitura Proficiente: Qual é a Coisa que Esse Nome Chama?”, de K. L. Brakling, publicado na Revista Aprender Juntos, explora a complexidade do conceito de leitura em suas múltiplas dimensões. Brakling aborda a leitura como um processo que vai muito além da simples decodificação de palavras, propondo reflexões sobre como ela se relaciona com a compreensão crítica do mundo, com o desenvolvimento de habilidades de interpretação e com a formação de leitores proficientes capazes de participar ativamente da sociedade letrada.

O texto busca articular os diferentes níveis e sentidos de leitura, desde a “leitura do mundo” – o entendimento das práticas sociais e culturais que nos cercam – até a “leitura da leitura”, que envolve a metacognição e a consciência dos processos de leitura. Por fim, o autor destaca a importância de formar leitores proficientes, capazes de lidar com textos diversos e extrair deles significados que vão ao encontro de suas demandas e necessidades.

Leitura do Mundo: A Base da Alfabetização Crítica

Brakling inicia o texto refletindo sobre a “leitura do mundo”, um conceito que se inspira nos pensamentos de Paulo Freire. Segundo o autor, a leitura do mundo é o ponto de partida para qualquer processo de alfabetização. Antes mesmo de aprenderem a ler palavras, as crianças já realizam leituras do mundo ao interpretar suas experiências cotidianas, os gestos, as relações e os objetos que as cercam.

Essa leitura inicial é profundamente conectada ao contexto cultural e social em que a criança vive, moldando sua percepção e compreensão da realidade. O autor reforça que as práticas pedagógicas precisam considerar essas leituras prévias, valorizando o repertório cultural das crianças como base para a alfabetização.

Brakling destaca ainda que a leitura do mundo é essencial para a formação de um olhar crítico. Quando as crianças são incentivadas a interpretar o que veem e vivem, elas desenvolvem habilidades que serão fundamentais no processo de leitura de textos, como a capacidade de questionar, comparar e refletir sobre significados.

Leitura da Leitura: A Metacognição no Processo Leitor

No segundo momento do artigo, Brakling introduz o conceito de “leitura da leitura”, que se refere à capacidade do leitor de refletir sobre o próprio ato de ler. Esse conceito está relacionado à metacognição, ou seja, à habilidade de monitorar e controlar os próprios processos cognitivos durante a leitura.

A leitura da leitura implica que o leitor seja consciente de:

- Suas estratégias de compreensão (como inferir significados ou relacionar informações).

- Suas dificuldades durante a leitura (como encontrar palavras desconhecidas ou identificar ambiguidades no texto).
- Os objetivos da leitura (ler para estudar, para se informar, para se entreter, etc.).

Para Brakling, formar leitores conscientes de seus processos de leitura é um desafio pedagógico que requer práticas intencionais e diversificadas. O autor sugere que os professores incentivem os alunos a refletirem sobre como leem, por meio de perguntas como: “O que você faz quando encontra uma palavra que não conhece?”, “Como você sabe que entendeu o texto?”, “O que você faz quando percebe que não está compreendendo?”.

Essa reflexão promove não apenas a autonomia dos leitores, mas também o desenvolvimento de habilidades que os ajudam a enfrentar desafios textuais mais complexos.

Leitura Proficiente: Habilidades e Demandas da Sociedade Contemporânea

No último segmento do artigo, Brakling discute o conceito de leitura proficiente, que é definido como a capacidade de compreender, interpretar e utilizar informações escritas de forma eficiente em diferentes contextos. A leitura proficiente é apresentada como uma competência fundamental em uma sociedade marcada pela abundância de textos e pela necessidade de lidar com informações diversas e complexas.

O autor destaca algumas características de um leitor proficiente:

- Fluência na decodificação: O leitor proficiente lê com rapidez e precisão, sem se deter excessivamente em palavras individuais.

- Compreensão profunda: Vai além da superfície do texto, identificando ideias principais, inferindo significados implícitos e relacionando o texto ao seu contexto de produção.

- Habilidade crítica: Avalia a confiabilidade das informações, identifica vieses e reflete sobre os objetivos e intenções do autor.

- Flexibilidade e adaptabilidade: Ajusta suas estratégias de leitura de acordo com o tipo de texto e o objetivo da leitura.

Brakling argumenta que a formação de leitores proficientes é um dos maiores desafios da educação contemporânea, especialmente em um cenário em que a leitura se torna cada vez mais complexa devido à diversidade de gêneros, formatos e tecnologias.

A Articulação Entre os Três Níveis de Leitura

Ao longo do artigo, Brakling demonstra como os três níveis de leitura – leitura do mundo, leitura da leitura e leitura proficiente – estão interligados e se complementam. A leitura do mundo é apresentada como a base sobre a qual a leitura da leitura se constrói, uma vez que o leitor precisa refletir sobre suas experi-

ências e conhecimentos prévios para compreender e interpretar textos. Por sua vez, a leitura da leitura é um passo necessário para alcançar a leitura proficiente, pois só um leitor consciente de seus processos pode se adaptar às diferentes demandas textuais.

O autor enfatiza que a escola tem um papel fundamental na articulação desses níveis de leitura, especialmente ao promover práticas pedagógicas que integrem a alfabetização, o letramento e o desenvolvimento da competência leitora crítica.

Práticas Pedagógicas e Implicações para o Ensino

Brakling conclui o texto apresentando algumas orientações práticas para os educadores que desejam trabalhar com os três níveis de leitura:

- Valorizar as experiências das crianças: Incorporar elementos da leitura do mundo ao planejamento pedagógico, utilizando temas e textos que dialoguem com o contexto sociocultural dos alunos.
- Promover a reflexão metacognitiva: Estimular os alunos a pensarem sobre como leem e como podem superar suas dificuldades.
- Diversificar os gêneros textuais: Expor os alunos a uma ampla gama de textos, desde narrativas literárias até textos informativos e multimodais.
- Desenvolver habilidades críticas: Incentivar os alunos a questionarem as intenções dos textos, identificarem vieses e refletirem sobre a confiabilidade das informações.

Essas práticas contribuem para a formação de leitores mais conscientes, autônomos e preparados para lidar com os desafios da sociedade contemporânea.

O artigo de K. L. Brakling, publicado na Revista Aprender Juntos, oferece uma análise aprofundada e instigante sobre os diferentes níveis de leitura e sua importância para o desenvolvimento do leitor. Ao explorar os conceitos de leitura do mundo, leitura da leitura e leitura proficiente, o autor propõe uma visão integrada do processo leitor, que valoriza tanto a experiência cultural e social das crianças quanto o desenvolvimento de habilidades metacognitivas e críticas.

A obra é uma leitura indispensável para educadores que desejam compreender melhor os desafios e as possibilidades do ensino da leitura, promovendo práticas pedagógicas que preparem os alunos para uma participação ativa e crítica na sociedade letrada. Brakling nos lembra que ler é muito mais do que decodificar palavras – é um ato de compreensão, reflexão e transformação do mundo.

FERREIRO, EMÍLIA & TEBEROSKY, ANA. A PSICOGÊNESE DA LÍNGUA ESCRITA. PORTO ALEGRE: ARTMED, 1999

A obra “A Psicogênese da Língua Escrita”, escrita por Emília Ferreiro e Ana Teberosky, é um marco nos estudos sobre o processo de aquisição da escrita pelas crianças. Publicada originalmente em 1979 e traduzida para o português pela editora Artmed em 1999, essa obra revolucionou a compreensão sobre o aprendizado da leitura e da escrita ao propor uma perspectiva construtivista para a alfabetização. Fundamentada em estudos empíricos e na teoria de desenvolvimento cognitivo de Jean Pia-

get, o livro oferece uma análise profunda sobre como as crianças constroem o conhecimento sobre o sistema de escrita ao longo do tempo, questionando abordagens tradicionais de ensino que tratam a alfabetização como um processo meramente mecânico ou repetitivo.

Ferreiro e Teberosky defendem que o aprendizado da escrita é um processo ativo e significativo, em que a criança elabora hipóteses sobre o funcionamento da língua escrita, testando-as e ajustando-as a partir de suas interações com o ambiente e com os textos. Elas enfatizam que as crianças não são aprendizes passivas; pelo contrário, desde muito cedo, elas buscam compreender os padrões e os princípios que regem o sistema de escrita. O livro apresenta, assim, uma nova visão sobre o papel do professor, que deve atuar como mediador desse processo, respeitando o ritmo e as hipóteses construídas pelas crianças.

Uma Abordagem Construtivista para a Alfabetização

A principal contribuição da obra é a introdução de uma abordagem construtivista para a alfabetização, que se opõe às metodologias tradicionais baseadas na memorização e na repetição mecânica de letras, sílabas e palavras. Ferreiro e Teberosky argumentam que, antes mesmo de serem alfabetizadas formalmente, as crianças já possuem conhecimentos prévios sobre a linguagem escrita, adquiridos por meio da observação do ambiente e de suas experiências com textos diversos.

Essa perspectiva construtivista sugere que o aprendizado da escrita não ocorre de forma linear ou uniforme, mas sim por meio de um processo de construção gradual, no qual as crianças passam por diferentes níveis de compreensão sobre o sistema de escrita. As autoras rejeitam a ideia de que a alfabetização é apenas uma questão de “ensinar o código” (ou seja, associar fonemas a grafemas). Para elas, a alfabetização envolve a compreensão de que a escrita é um sistema simbólico que representa a linguagem falada de maneira organizada e sistemática.

Ferreiro e Teberosky demonstram que, no processo de alfabetização, as crianças constroem hipóteses sobre como o sistema de escrita funciona, testam essas hipóteses em situações concretas e gradualmente ajustam suas compreensões. Essas hipóteses não são “erros”, mas etapas naturais e essenciais no processo de aprendizagem, que refletem o esforço das crianças para entender um sistema que lhes é inicialmente desconhecido.

As Etapas da Psicogênese da Escrita

Uma das contribuições mais conhecidas da obra é a descrição das etapas ou níveis pelos quais as crianças passam no processo de construção do conhecimento sobre a escrita. Ferreiro e Teberosky identificam quatro níveis principais, cada um marcado por hipóteses e compreensões específicas sobre o funcionamento da escrita:

1. Nível Pré-silábico: Nesse nível inicial, as crianças ainda não conseguem relacionar a escrita com os sons da fala. Para elas, as letras ou desenhos são apenas representações gráficas, sem conexão com o som das palavras. Muitas vezes, utilizam traços, rabiscos ou até letras aleatórias para “escrever”, mas não percebem que a escrita precisa ter uma correspondência com a linguagem falada.

2. Nível Silábico: No nível silábico, as crianças começam a perceber que há uma relação entre a fala e a escrita. Elas acreditam que cada letra corresponde a uma sílaba da palavra. Por exemplo, ao escrever a palavra “cavalo”, a criança pode representá-la com três letras, como “CVO”, uma para cada sílaba. Essa hipótese demonstra um avanço importante, pois reflete o esforço da criança para compreender a estrutura sonora da língua.

3. Nível Silábico-Alfabético: Nesse estágio de transição, a criança começa a combinar a hipótese silábica com a alfabética. Ela percebe que algumas letras representam sílabas inteiras, enquanto outras representam apenas sons individuais. Esse é um momento de experimentação e ajuste, no qual as crianças testam diferentes formas de escrita e começam a compreender a lógica do sistema alfabético.

4. Nível Alfabético: No nível alfabético, a criança compreende que cada letra corresponde a um som específico (fonema) e que a combinação das letras forma palavras. Ela consegue representar de forma mais precisa as palavras da fala na escrita, embora ainda possa apresentar dificuldades com regras ortográficas. Esse nível marca a consolidação da compreensão do sistema de escrita alfabético.

O Papel do Professor no Processo de Alfabetização

Ferreiro e Teberosky destacam que o papel do professor no processo de alfabetização é fundamental. No entanto, essa função deve ir além do ensino tradicional, que muitas vezes se limita a transmitir o código alfabético de forma mecânica. O professor, segundo as autoras, deve atuar como um mediador e um facilitador, criando situações de aprendizagem que incentivem as crianças a explorar, testar e refletir sobre suas hipóteses sobre a escrita.

A interação entre o professor e os alunos é vista como um elemento essencial para o sucesso da alfabetização. O professor deve observar atentamente as produções das crianças, identificar em que nível de desenvolvimento elas se encontram e propor atividades desafiadoras, mas que respeitem o ritmo e as particularidades de cada aluno. Além disso, é importante criar um ambiente alfabetizador rico e estimulante, no qual as crianças tenham acesso a diferentes tipos de textos, materiais e situações reais de leitura e escrita.

Outro ponto relevante é que o erro deve ser visto como parte natural do processo de aprendizagem, e não como algo a ser corrigido de forma imediata ou punitiva. Os erros das crianças refletem suas hipóteses e, portanto, são oportunidades valiosas para o professor entender como elas estão pensando e planejar intervenções pedagógicas adequadas.

Impacto e Relevância da Obra

A publicação de “A Psicogênese da Língua Escrita” marcou uma revolução no campo da alfabetização, influenciando práticas pedagógicas em todo o mundo. No Brasil, a obra desempenhou um papel central na implementação de abordagens construtivistas na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, questionando métodos tradicionais baseados na cartilha e na memorização.

Ferreiro e Teberosky trouxeram uma nova perspectiva para a alfabetização, baseada na valorização da criança como um sujeito ativo, criativo e autônomo no processo de aprendizagem. Sua

contribuição vai além da sala de aula, estimulando educadores, gestores e formuladores de políticas públicas a repensarem as práticas de alfabetização e a valorizarem o papel do contexto sociocultural no desenvolvimento das crianças.

“A Psicogênese da Língua Escrita”, de Emilia Ferreiro e Ana Teberosky, é uma obra fundamental para quem deseja compreender os processos de aquisição da leitura e da escrita. Ao apresentar uma abordagem construtivista baseada na teoria de Piaget, as autoras desafiam concepções tradicionais de alfabetização e propõem uma visão mais ampla e integrada do aprendizado da escrita.

O livro nos convida a enxergar as crianças como protagonistas do processo de alfabetização, capazes de construir, testar e refinar suas hipóteses sobre o sistema de escrita. Para os educadores, a obra oferece um guia valioso para compreender as diferentes etapas do desenvolvimento da escrita e planejar intervenções pedagógicas que respeitem as singularidades de cada aluno.

Quase meio século após sua publicação original, a obra continua sendo uma referência indispensável para todos os profissionais comprometidos com uma alfabetização significativa, crítica e transformadora.

FONSECA, M. C. F. R. (ORG.). LETRAMENTO NO BRASIL: HABILIDADES MATEMÁTICAS. SÃO PAULO. GLOBAL, 2004

A obra “Letramento no Brasil: Habilidades Matemáticas”, organizada por Maria Cândida Ferreira de Rosa Fonseca e publicada pela Editora Global em 2004, aborda um aspecto crucial do letramento: as habilidades matemáticas. O livro parte da premissa de que o letramento matemático vai além da capacidade de realizar cálculos, abrangendo a aplicação de conceitos matemáticos em situações do cotidiano e a compreensão crítica dos números, medidas e operações no contexto social e cultural.

Com uma abordagem interdisciplinar, a obra relaciona o letramento matemático ao letramento tradicional, destacando que ambos compartilham a característica de serem processos que envolvem o uso funcional e contextualizado de conhecimentos. Assim como o letramento em linguagem escrita, o letramento matemático requer a mobilização de habilidades cognitivas e práticas que permitem ao indivíduo interpretar, resolver problemas e tomar decisões em situações reais.

O Conceito de Letramento Matemático

Nas primeiras discussões apresentadas no livro, Fonseca define o letramento matemático como a capacidade de compreender e utilizar conceitos matemáticos no cotidiano. Isso inclui interpretar tabelas, gráficos e mapas, calcular orçamentos, entender medidas e proporções, analisar estatísticas e identificar padrões em contextos diversos.

O letramento matemático está intrinsecamente ligado à prática social, pois os números e conceitos matemáticos permeiam praticamente todos os aspectos da vida. Desde tarefas simples, como calcular o troco em uma compra, até situações mais complexas, como avaliar taxas de juros ou analisar informações em um relatório estatístico, o letramento matemático é essencial para a autonomia e a participação ativa na sociedade.

Fonseca destaca que a educação tradicional muitas vezes se para a matemática escolar de seu uso prático, focando no ensino de fórmulas e algoritmos sem explorar como essas habilidades podem ser aplicadas no mundo real. O letramento matemático, por outro lado, propõe uma abordagem mais integrada e contextualizada, na qual os conhecimentos matemáticos são ensinados de forma conectada às experiências cotidianas dos alunos.

A Relação Entre Letramento e Alfabetização Matemática

Um ponto central da obra é a diferenciação entre alfabetização matemática e letramento matemático. Enquanto a alfabetização matemática refere-se ao aprendizado dos conceitos básicos, como as operações aritméticas e a compreensão do sistema numérico, o letramento matemático envolve a aplicação crítica desses conhecimentos em situações reais.

Fonseca argumenta que a alfabetização matemática é uma etapa necessária, mas não suficiente, para que o indivíduo se torne letrado matematicamente. Por exemplo, saber realizar operações como somar, subtrair, multiplicar e dividir é importante, mas não garante que o indivíduo consiga interpretar um gráfico ou tomar decisões financeiras informadas.

O objetivo do letramento matemático é ir além do ensino mecânico dos conteúdos e preparar os alunos para utilizarem a matemática como uma ferramenta para a vida. Isso implica desenvolver habilidades como:

- Raciocínio lógico e crítico;
- Capacidade de resolver problemas;
- Interpretação de dados e informações numéricas;
- Aplicação prática de conceitos matemáticos em diferentes contextos.

Desafios do Letramento Matemático no Brasil

A obra também aborda os desafios enfrentados pelo Brasil no desenvolvimento do letramento matemático. Fonseca aponta que a baixa qualidade da educação básica em muitas regiões do país é um dos principais obstáculos para a formação de cidadãos letrados matematicamente.

Dados apresentados no livro mostram que muitos estudantes concluem o ensino fundamental sem dominar habilidades matemáticas básicas, o que compromete sua capacidade de aplicar esses conhecimentos no cotidiano. Além disso, há uma falta de articulação entre o ensino de matemática e a realidade dos alunos, o que contribui para a percepção de que a matemática é uma disciplina abstrata e desconectada da vida prática.

Outro desafio destacado é a formação de professores. Fonseca argumenta que muitos educadores não recebem formação adequada para ensinar matemática de forma contextualizada e significativa. Isso reforça a perpetuação de métodos tradicionais de ensino, baseados na memorização e na repetição, que não promovem o desenvolvimento do letramento matemático.

O Papel da Escola na Formação do Letramento Matemático

Fonseca enfatiza que a escola tem um papel fundamental na promoção do letramento matemático, especialmente porque nem todos os alunos têm acesso a contextos familiares ou sociais que incentivem o uso da matemática de maneira significativa. A escola deve atuar como mediadora, criando oportunidades para que os alunos explorem a matemática em situações práticas e relevantes.

A autora propõe algumas diretrizes para a promoção do letramento matemático na escola:

- Contextualização do ensino: Relacionar os conteúdos matemáticos ao cotidiano dos alunos, utilizando exemplos reais e problemas que façam sentido para eles.
- Diversificação das práticas pedagógicas: Incorporar atividades que envolvam leitura e interpretação de gráficos, tabelas, mapas e textos que contenham informações matemáticas.
- Desenvolvimento do pensamento crítico: Estimular os alunos a questionarem e analisarem dados e informações, promovendo uma compreensão mais aprofundada e reflexiva.
- Integração interdisciplinar: Trabalhar a matemática em conjunto com outras áreas do conhecimento, como geografia, história e ciências, para mostrar sua aplicabilidade em diferentes contextos.
- Formação continuada de professores: Investir na capacitação dos educadores, para que eles se tornem capazes de ensinar a matemática de forma contextualizada e significativa.

Práticas Pedagógicas e Exemplos de Letramento Matemático

A obra apresenta exemplos de atividades pedagógicas que podem ser implementadas na escola para desenvolver o letramento matemático. Entre elas, destacam-se:

- Análise de orçamentos domésticos: Propor que os alunos elaborem ou analisem um orçamento fictício, trabalhando conceitos como adição, subtração, porcentagem e planejamento financeiro.
- Interpretação de gráficos e tabelas: Utilizar dados reais, como índices de desemprego, taxas de vacinação ou dados demográficos, para ensinar os alunos a interpretar informações e fazer análises críticas.
- Problemas do cotidiano: Criar situações-problema baseadas na vida real, como calcular o troco em uma compra, medir o tempo de viagem entre dois pontos ou comparar preços de produtos.
- Projetos interdisciplinares: Desenvolver projetos que integrem a matemática com outras disciplinas, como construir maquetes, estudar mapas ou analisar dados históricos.

Essas práticas ajudam os alunos a perceberem que a matemática não é apenas um conjunto de regras e fórmulas, mas uma ferramenta poderosa para compreender e interagir com o mundo.

“Letramento no Brasil: Habilidades Matemáticas”, organizado por Maria Cândida Ferreira de Rosa Fonseca, é uma obra que chama a atenção para a importância de formar cidadãos letrados matematicamente, capazes de aplicar os conhecimentos matemáticos em situações reais e de interpretar criticamente os números e dados que permeiam o cotidiano.

A autora destaca que, para promover o letramento matemático, é essencial superar os métodos tradicionais de ensino e adotar práticas pedagógicas que valorizem o contexto sociocultural dos alunos e incentivem o pensamento crítico e reflexivo. A escola tem um papel central nesse processo, e a formação continuada dos professores é apontada como um dos principais caminhos para alcançar esse objetivo.

A obra é uma leitura indispensável para educadores, gestores e formuladores de políticas públicas que desejam repensar o ensino da matemática no Brasil e contribuir para a formação